

A AUDITORIA INTERNA NO EXÉRCITO BRASILEIRO

AUTOR: 1º TEN QCO LEANDRO REZENDE GARCIA

1 RESUMO

Este artigo visa demonstrar como é o funcionamento da auditoria interna dentro do Exército Brasileiro e quais os benefícios ela tem trazido nos últimos anos aos gestores públicos, responsáveis pelo bom gerenciamento dos recursos humanos, materiais e financeiros das 659 (seiscentos e cinquenta e nove) organizações militares pertencentes à Força Terrestre.

Para tanto, realizou-se um breve histórico do controle interno e, conseqüentemente, da auditoria interna. Na seqüência, descreveu-se a estrutura do controle interno dentro da Instituição Exército Brasileiro. Depois, foram demonstradas as fases da auditoria interna: o planejamento, a execução, os resultados e benefícios obtidos com o processo de auditoria interna.

Conseqüência disso, o presente trabalho visa demonstrar como a auditoria interna ajuda os gestores públicos a aprimorarem seus processos, projetos e suas ações com mais eficiência, eficácia e efetividade.

Palavras-chave: Auditoria Interna; Auditoria Interna Governamental; Controle Interno; Gestor Público.

2 INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna Governamental, em um aspecto amplo, tem sua atribuição maior prevista na Constituição Federal de 1988 (CF/88), mais especificamente no artigo 74:

Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Da promulgação da CF/88 até os dias atuais, a Auditoria Interna Governamental vem passando por transformações significativas nos últimos anos devido às várias mudanças tecnológicas, sociais, financeiras, humanas e informacionais. Com isso, ela vem ganhando força e destaque nos processos gerenciais, trazendo cada vez mais eficiência e eficácia aos resultados das organizações. No Exército, isso não é diferente. Conforme citado no Plano Anual de Auditoria Interna do Exército Brasileiro, Exercício 2024:

A Auditoria Interna Governamental, realizada no Comando do Exército (Cmdo Ex), é uma atividade independente e objetiva, de avaliação e de consultoria, desenhada para agregar valor e melhorar as operações do órgão, buscando auxiliá-lo a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, a fim de avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão relacionados aos principais macroprocessos correspondentes aos órgãos pertencentes à Alta Administração do Exército, o Estado-Maior do Exército (EME), o Comando de Operações Terrestres (COTER), o Comando Logístico (COLOG), o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) e a Secretaria de Economia e Finanças (SEF). “grifo nosso”

Percebe-se, a partir do Plano anual de Auditoria Interna do Exército que a Instituição vem buscando cada vez mais aprimorar seus processos e sua gestão por meio de uma auditoria independente e objetiva realizada por profissionais cada vez mais capacitados e empenhados em, juntamente com os diversos gestores das várias organizações militares espalhadas pelo Brasil, contribuir para a efetividade da cadeia de valor agregado, melhorando, assim, o alcance dos objetivos organizacionais e a imagem da Força Terrestre.

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 HISTÓRICO DO CONTROLE INTERNO/AUDITORIA INTERNA NO EXÉRCITO BRASILEIRO

Conforme observado na Intranet do Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx) (<https://novaintranet.cciex.eb.mil.br/index.php/historico>), em pesquisa realizada no dia 28 de setembro de 2024, já no ano de 1821 houve a criação da Secretaria de Estado dos negócios da Guerra, a qual era responsável pelos assuntos pertinentes às dependências do Exército Imperial e ao seu corpo militar, incluindo fortificações, vedorias, hospitais, armazéns de munições e o provimento de postos militares.

De 1821 até a criação do Centro de Controle Interno do Exército, instituído pelo Decreto nº 7.299, de 10 de setembro de 2010, houve vários órgãos responsáveis pelo controle interno, os quais podemos citar:

- a) **1920 - Serviço de Intendência da Guerra** - exercia a fiscalização administrativa de haveres da Nação, em dinheiro e em material, confiados

aos conselhos de administração e aos comandantes de destacamento, providenciando sobre a sua perfeita e oportuna aplicação a conservação.

- b) **1934 - Serviço de Fundos do Exército** - assegurava o emprego regular dos recursos financeiros geridos pelos diversos órgãos e agentes de administração militar.
- c) **1969 - Diretoria-Geral de Economia e Finanças do Exército** - tinha como atividades a Administração Financeira, a Contabilidade e a Auditoria.
- d) **1972 - Inspetorias Secionais de Finanças do Exército (ISFEx)** - órgãos de contabilidade analítica e encarregados da realização de tomadas de contas, eram subordinadas à Diretoria-Geral de Economia e Finanças do Exército.
- e) **1982 - Diretoria de Auditoria (D Aud)** - executava os trabalhos de auditoria contábil e auditoria nos programas no Ministério do Exército. Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx) - órgãos de contabilidade analítica. Todos subordinados à Secretaria de Economia e Finanças (SEF).

3.2 ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO/AUDITORIA INTERNA DO EXÉRCITO BRASILEIRO

O Exército Brasileiro, conforme previsto no artigo 74 da CF/88, faz parte do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Dentro dessa perspectiva, o Centro de Controle Interno do Exército, conforme citado no item nº 1 deste artigo, criado em 2010, é o principal órgão dentro da Instituição a realizar o planejamento, a direção, o Controle e as ações necessárias para que os 12 (doze) Centros de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (CGCFEx), distribuídos entre as 12 (doze) Regiões Militares, possam realizar suas auditorias e contribuir, assim, para a melhoria contínua dos processos e, conseqüentemente, para a gestão das organizações militares.

Atualmente, os CGCFEx são distribuídos da seguinte forma e possuem as seguintes estruturas, conforme Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - 2023, observado na Intranet do CCIEx, em consulta realizada no dia 29 SET 2024, no endereço eletrônico (https://novaintranet.cciex.eb.mil.br/images/RAINT_2023_-_CCIEx.pdf):

- a) **1º CGCFEx**: localizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, responsável por fiscalizar, orientar e apoiar as organizações militares da 1ª Região Militar, sendo 116 (cento e dezesseis) organizações militares apoiadas, das quais 63 (sessenta e três) são Unidades Gestoras, com autonomia administrativa.

- b) **2º CGCFEx:** localizado na cidade de São Paulo/SP, responsável por fiscalizar, orientar e apoiar as organizações militares da 2ª Região Militar, sendo 54 (cinquenta e quatro) organizações militares apoiadas, das quais 29 (vinte e nove) são Unidades Gestoras, com autonomia administrativa.
- c) **3º CGCFEx:** localizado na cidade de Porto Alegre/RS, responsável por fiscalizar, orientar e apoiar as organizações militares da 3ª Região Militar, sendo 106 (cento e seis) organizações militares apoiadas, das quais 76 (setenta e seis) são Unidades Gestoras, com autonomia administrativa.
- d) **4º CGCFEx:** localizado na cidade de Juiz de Fora/MG, responsável por fiscalizar, orientar e apoiar as organizações militares da 4ª Região Militar, sendo 29 (vinte e nove) organizações militares apoiadas, das quais 19 (dezenove) são Unidades Gestoras, com autonomia administrativa.
- e) **5º CGCFEx:** localizado na cidade de Curitiba/PR, responsável por fiscalizar, orientar e apoiar as organizações militares da 5ª Região Militar, sendo 50 (cinquenta) organizações militares apoiadas, das quais 36 (trinta e seis) são Unidades Gestoras, com autonomia administrativa.
- f) **6º CGCFEx:** localizado na cidade de Salvador, responsável por fiscalizar, orientar e apoiar as organizações militares da 6ª Região Militar, sendo 15 (quinze) organizações militares apoiadas, das quais 13 (treze) são Unidades Gestoras, com autonomia administrativa.
- g) **7º CGCFEx:** localizado na cidade de Recife/PE, responsável por fiscalizar, orientar e apoiar as organizações militares da 7ª Região Militar, sendo 36 (trinta e seis) organizações militares apoiadas, das quais 31 (trinta e uma) são Unidades Gestoras, com autonomia administrativa.
- h) **8º CGCFEx:** localizado na cidade de Belém/PA, responsável por fiscalizar, orientar e apoiar as organizações militares da 8ª Região Militar, sendo 33 (trinta e três) organizações militares apoiadas, das quais 18 (dezoito) são Unidades Gestoras, com autonomia administrativa.
- i) **9º CGCFEx:** localizado na cidade de Campo Grande/MS, responsável por fiscalizar, orientar e apoiar as organizações militares da 9ª Região Militar, sendo 48 (quarenta e oito) organizações militares apoiadas, das quais 28 (vinte e oito) são Unidades Gestoras, com autonomia administrativa.
- j) **10º CGCFEx:** localizado na cidade de Fortaleza/CE, responsável por fiscalizar, orientar e apoiar as organizações militares da 10ª Região Militar, sendo 27 (vinte e sete) organizações militares apoiadas, das quais 21 (vinte e uma) são Unidades Gestoras, com autonomia administrativa.

- k) **11º CGCFEx**: localizado na cidade de Brasília/DF, responsável por fiscalizar, orientar e apoiar as organizações militares da 11ª Região Militar, sendo 84 (oitenta e quatro) organizações militares apoiadas, das quais 42 (quarenta e duas) são Unidades Gestoras, com autonomia administrativa.
- l) **12º CGCFEx**: localizado na cidade de Manaus/AM, responsável por fiscalizar, orientar e apoiar as organizações militares da 12ª Região Militar, sendo 61 (sessenta e uma) organizações militares apoiadas, das quais 32 (trinta e duas) são Unidades Gestoras, com autonomia administrativa.

3.3 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS INTERNAS NO EXÉRCITO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é o documento anual de planejamento das auditorias internas realizadas pelos 12 (doze) CGCFEx em todo o território nacional. Ele é confeccionado pelo CCIEx, com a aprovação do Comandante do Exército. Nele consta a relação dos serviços de auditoria: de avaliação, consultoria e apuração.

A partir do PAINT, os CGCFEx confeccionam seu PPA (Plano Anual de Auditoria), detalhando como serão as auditorias realizadas por cada Centro, sempre focados nos objetos definidos pelo PAINT, para cumprir e atingir os objetivos de fiscalizar, orientar e apoiar as organizações militares nos assuntos e aspectos prioritários definidos pelo comando da Força Terrestre.

Ao final do ano de trabalho, após a conclusão e emissão dos relatórios de auditoria, os CGCFEx preenchem o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), o qual é consolidado pelo CCIEx.

3.4 RESULTADOS OBTIDOS NAS AUDITORIAS INTERNAS

No RAINTE são lançados e registrados os resultados obtidos pelos 12 (doze) Centros de Gestão, Contabilidade e finanças do Exército a partir das auditorias realizadas nas organizações militares ao longo de um exercício financeiro, ou seja, de janeiro a dezembro de cada ano.

Nesse relatório constam as seguintes informações:

- a) A execução dos serviços de auditoria: avaliação, consultoria e apuração, constantes no PAINT.
- b) Atividades de monitoramento das recomendações.
- c) Alocação efetiva da força de trabalho na vigência do PAINT.
- d) Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria.
- e) Benefícios financeiros e não financeiros.

f) O programa de gestão e melhoria da qualidade.

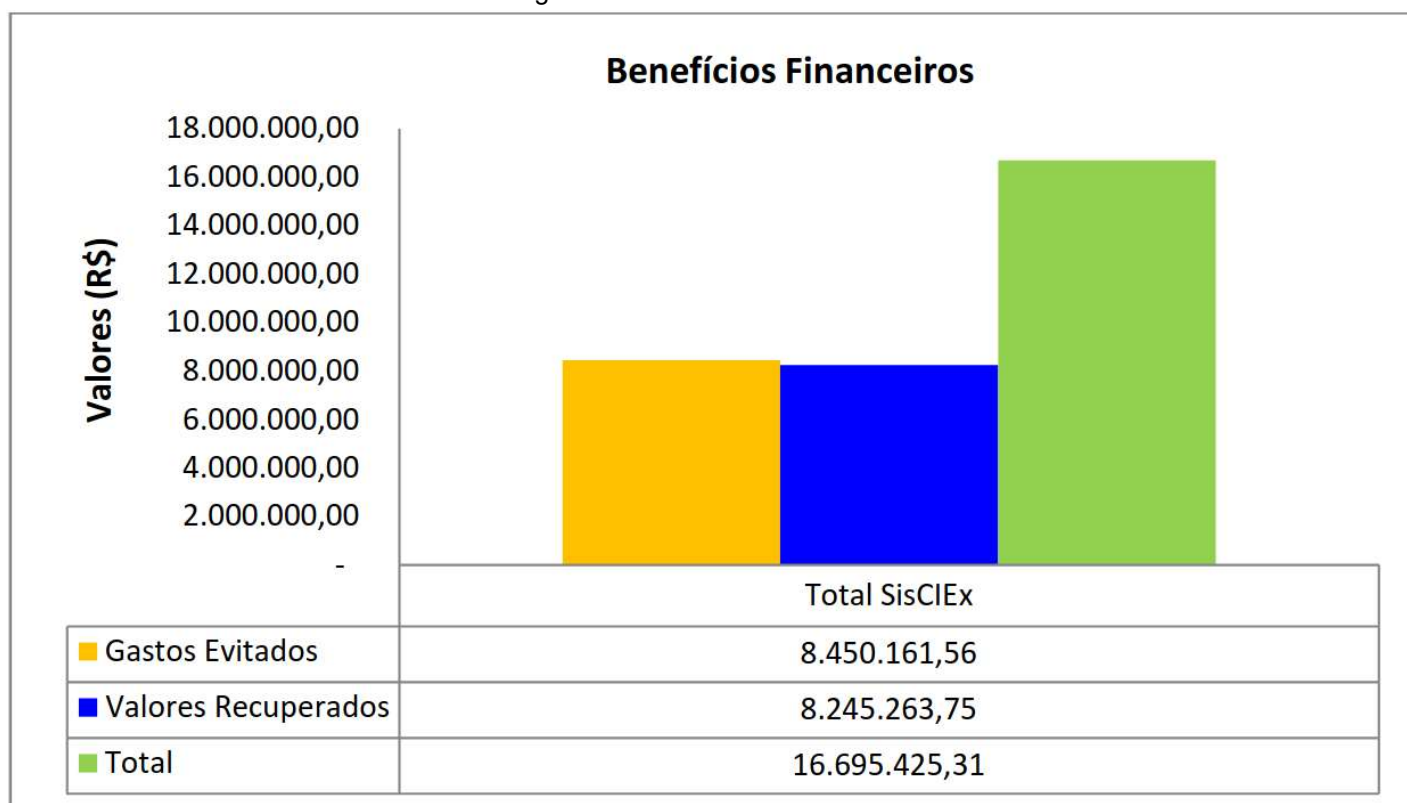
A partir dos resultados obtidos nos relatórios de auditoria, o alto comando do Exército consegue aprimorar e desenvolver seus processos, com a finalidade de agregar cada vez mais valor em suas atividades e nas suas ações.

3.5 BENEFÍCIOS DAS AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS EM 2023

Muitas mudanças vêm ocorrendo nos últimos anos, principalmente na área tecnológica e social, fazendo com que os gestores públicos se preocupem cada vez mais com os custos, gastos e as despesas realizadas, tendo em vista a escassez dos recursos naturais, financeiros e de matérias-primas observada nos últimos anos. Gerenciar processos e projetos tem se mostrado muito desafiador, consoante essas limitações.

Por isso, conforme pode ser observado no RAINT 2023, a auditoria interna ganha mais e mais destaque no apoio e nas orientações das organizações militares. Vários foram os benefícios financeiros e não financeiros obtidos pela Força na execução de suas auditorias internas realizadas no ano de 2023, entre os quais podemos destacar:

Figura 01 – Benefícios financeiros



Fonte: RAINT 2023.

Figura 02 – Benefícios não financeiros

Classes de Benefícios Não Financeiros	Subclasses dos Benefícios Não Financeiros	Descrição do benefício Não Financeiro
<p>Em função da dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos)</p>	<p>Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos (melhorias do Processo de Gestão e identificação de pontos de fragilidade nos processos e controles internos e Implementação de medidas para mitigar riscos de fraudes, perdas e erros).</p>	<p>a) Foram implementados novos instrumentos de controle relativos à área de pagamento de pessoal, que resultaram em uma diminuição da possibilidade de falhas/erros;</p> <p>b) As UGA instituíram procedimentos padronizados para a concessão de auxílio transporte e pagamentos de valores superiores ao teto constitucional;</p> <p>c) As OM instituíram procedimentos padronizados para atuação da Equipe de Gestão e Fiscalização de Contratos e estabeleceram critérios claros para conferir maior transparência na prestação de contas da despesa pública;</p> <p>d) Os agentes da Equipe de Fiscalização do Contrato de Limpeza Técnica foram capacitados em gerenciamento de riscos e controles internos da gestão;</p> <p>e) Foram readequadas as atividades de controle na Matriz de Riscos e de Controles correspondentes às atividades de fiscalização do contrato de limpeza técnica;</p> <p>f) Foram elaborados e registrados os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) referentes à aquisição de material adquirido via Almoxarifado Virtual Nacional; e</p> <p>g) Aperfeiçoamento no acompanhamento das contratações e dos pagamentos aos pipeiros.</p>

Fonte: RAIN'T 2023.

Além desses benefícios, podem ser observados, ainda, outros ganhos na gestão dos processos públicos com a execução das auditorias internas, pois segundo o próprio Tribunal de Contas da União, em consulta realizada no site do Tribunal (<https://portal.tcu.gov.br>), em 29 de setembro de 2024, os principais benefícios da auditoria são percebidos nos seguintes pontos:

- Melhoria na organização administrativa.
- Melhoria nos controles internos.
- Melhoria na forma de atuação.
- Incremento da confiança dos cidadãos nas instituições públicas.
- Elevação no sentimento de cidadania da população.
- Redução do sentimento de impunidade.
- Fornecimento de subsídios para a atuação de autoridades do Poder Executivo.
- Fornecimento de subsídios para a atuação de autoridades do Poder Judiciário.

4 CONCLUSÃO

Ante o exposto, pode-se concluir, com o estudo deste artigo, que, em um mundo cada vez mais mutável, competitivo e tecnológico, o processo de Auditoria Interna, juntamente com os outros controles internos planejados e executados pelo Centro de Controle Interno do Exército e os 12 (doze) Centros de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, vem ganhando cada vez mais notoriedade e relevância, tendo em vista a limitação dos recursos naturais, ambientais e tecnológicos, a escassez de matérias-primas e, também, de outros insumos necessários e oportunos para a evolução da sociedade e dos processos, projetos e programas públicos.

Vale destacar, ainda, que os gestores públicos, seja pelos desafios ou até mesmo pelas complexidades, vêm buscando mais e mais o apoio, as orientações e as recomendações dos órgãos de controle interno e das Auditorias Internas realizadas, com a finalidade de terem mais segurança jurídica e ainda mais eficiência na execução de seus processos.

Por fim, o Sistema de Controle Interno do Exército vem se esforçando no aprimoramento e acompanhamento dos processos gerenciais executados pelas organizações militares apoiadas, para que, juntos, possam criar uma cadeia de valor agregado, atingindo os objetivos organizacionais com eficiência e eficácia, contribuindo, assim, para uma gestão mais efetiva e um fortalecimento da imagem da Força Terrestre perante a sociedade e os demais órgãos públicos.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

BRASIL. Portaria nº 2.151, de 21 de dezembro de 2023. Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024 (EB10-P-13.001), 6ª edição, 2023.

BRASIL. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, 2024.

TCU. <https://portal.tcu.gov.br>, acesso em 29 de setembro de 2024.